



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

LEI Nº 1.133/2023

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial

Edição: 2.232

Página: 22 - 23

Data: 12 / 06 / 2023

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 530.849,95 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
11.002.27.812.0014.2.06	Atividades do Departamento de Esportes	
3		
4.4.90.51.00.00 – 1015	Obras e Instalações	187.000,00
4.4.90.51.00.00 – 896	Obras e Instalações	320.000,00
4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e Instalações	23.849,95
	TOTAL	530.849,95
	TOTAL GERAL	530.849,95

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

I – SUPERAVIT

1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	187.000,00
	TOTAL	187.000,00
896	CONVENIO SEDU 857/2022 - MEU CAMPINHO	320.000,00
	TOTAL	507.000,00

II – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
09.002.16.482.0020.1.079	Implantação e Manutenção do CREAS	
379 -4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e Instalações	23.849,95
	TOTAL	23.849,95
	TOTAL GERAL	530.849,95

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023).


THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal